



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 161/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO À QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (REFIS MUNICIPAL 2022)”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** O prazo de adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no município de São Miguel Do Guamá (REFIS Municipal 2022), previsto no art. 17 da Lei 440/2022, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2022.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá